

# BOLETIM



# OFICIAL

ANO XII - Nº 784 - 04 a 09 de novembro de 2016

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)



## BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº698, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016**

Delega competência ao Coordenador da Unidade de Turismo para o exercício das funções e a prática dos atos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 79, inciso VII, e 80, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a delegação de competência para o exercício das funções e atribuições administrativas, prevista na Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que a descentralização das atividades e rotinas administrativas, mediante delegação de competência, é medida que objetiva a consecução de elevados níveis de eficácia e efetividade das ações governamentais, em nome do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam delegadas ao Coordenador da Unidade de Turismo as funções e atribuições outorgadas ao Secretário Municipal Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, bem como a ordenação de despesas, no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e perante os administrados em geral, podendo praticar todos os atos administrativos competentes deste, pelo período de 15/10/2016 a 31/12/2016.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 15 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 8 de novembro de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**DECRETO Nº. 699, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016**

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1199, de 13 de janeiro de 2016 (Lei Orçamentária Anual);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2016, no valor de R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0106.15.452.0026.2.165	33903900	004	R\$79.000,00
02.0106.15.452.0025.2.159	33903900	049	R\$10.000,00
03.0101.10.302.0053.2.245	33903900	049	R\$42.000,00
		TOTAL	R\$131.000,00

**Art. 2º** Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0102.04.122.0001.2.854	33903900	049	R\$89.000,00
02.0111.04.122.0001.2.875	33903000	000	R\$42.000,00
		TOTAL	R\$131.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 8 de novembro de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 502, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 4 de novembro de 2016, CRISTIANO MOREIRA LIMA, do cargo em comissão de Assessor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 437, de 14 de outubro de 2014.

Armação dos Búzios, 8 de novembro de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 12070/16

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 044/2016

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços econômicos, financeiros, previdenciários e jurídicos.

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO****CHEFE DE GABINETE**

Robson Mota do Livramento

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Kleber Ferreira de Souza

**PROCURADORIA GERAL**

Cássio Heleno Cunha Oliveira

**CONTROLADORIA GERAL**

Jeferson Teixeira Terra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

Maria Alice Ribeiro Passeri

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Humberto Alves da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

**PREFEITO**

André Granado Nogueira da Gama

**VICE-PREFEITO**

Carlos Alberto Muniz

**PODER LEGISLATIVO****PRESIDENTE**

Carlos Henrique Pinto Gomes

**VICE-PRESIDENTE**

Gelmires da Costa Gomes Filho

**1º SECRETÁRIO**

Messias Carvalho da Silva

**2º SECRETÁRIO**

Leandro Pereira dos Santos

**VEREADORES**

José Márcio Moreira dos Santos

Lorram Gomes da Silveira

Genilson Drumond de Pina

Felipe do Nascimento Lopes

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

**BOLETIM OFICIAL**  
**ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**EXPEDIENTE**

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Estrada da Usina, nº 600 - Centro  
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000  
Tiragem: 2.000 exemplares  
Periodicidade: Semanal

Secretaria de Governo  
Kleber Ferreira de Souza

cos na área de Direitos Creditórios de Royalties e Participação Especial e, na elaboração de Modelos de Financiamento, Securitização e de Capitalização, incluindo Compensação Previdenciária.

DATA DE ABERTURA: 23/11/2016 às 9h00.  
TIPO: Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços  
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo  
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipal nºs 043/05 e 426/15

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 10/11/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 09 de novembro de 2016.

**GRAZIELLE ALVES RAMALHO**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 12259/2016  
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 045/2016  
OBJETO: Aquisição de computadores desktop para equipar ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e ao Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS).

DATA DE ABERTURA: 23/11/2016 às 14h00.  
TIPO: Menor Preço por Item  
SECRETARIA REQUISITANTE: Fundo Municipal de Assistência Social  
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05  
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 10/11/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 09 de novembro de 2016.

**GRAZIELLE ALVES RAMALHO**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 13387/2015  
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 046/2016  
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender a todas as secretarias com exceção da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia e da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

DATA DE ABERTURA: 25/11/2016 às 10h00.  
TIPO: Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços  
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo  
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipal nºs 043/05 e 426/15  
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 10/11/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 09 de novembro de 2016.

**GRAZIELLE ALVES RAMALHO**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 3617/16  
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 024/2016  
OBJETO: Aquisição de café e açúcar para atenderem às Secretarias Municipais e seus atendimentos, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

DATA DE ABERTURA: 28/11/2016 às 14h00.  
TIPO: Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços  
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo  
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipal nºs 043/05 e 426/15  
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 10/11/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 09 de novembro de 2016.

**GRAZIELLE ALVES RAMALHO**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 13386/2015  
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 039/2016  
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis  
DATA DE ABERTURA: 29/11/2016 às 14h00.  
TIPO: Menor Preço por Item  
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo  
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05  
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 10/11/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 09 de novembro de 2016.

**GRAZIELLE ALVES RAMALHO**  
Pregoeira

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2014  
TERMO ADITIVO Nº. 02 – Prorrogação de Prazo  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.460/2014  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde  
CONTRATADA: Ônix Serviços Ltda EPP  
OBJETO: prestação de serviços de conservação, limpeza e higienização da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades de Saúde e Módulos Hospitalares  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 028/2014  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº. 8.666/93  
PRAZO: 12 (doze) meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.844/2013  
TERMO ADITIVO Nº 02 – PRAZO e VALOR  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.  
CONTRATADA: R S Brasil Construtora Ltda  
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em instalações prediais de unidades escolares do Município de Armação dos Búzios  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2013  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 II e art. 65, inciso I, da lei 8.666/93  
PRAZO: 12 (doze) meses  
VALOR: supressão de 13,63% do valor

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.844/2013  
TERMO ADITIVO Nº 03 – PRAZO  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.  
CONTRATADA: R S Brasil Construtora Ltda  
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em instalações prediais de unidades escolares do Município de Armação dos Búzios  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2013  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 II, Lei nº 8.666/93  
PRAZO: 12 (doze) meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.478/2015  
CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Governo  
CONTRATADA: PCP Equipamentos Elétricos Ltda ME  
OBJETO: contratação de empresa especializada na estrutura de eventos  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão SRP nº. 027/2015  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005, Decreto Municipal nº. 426/2015, Portaria nº 523/20158, subsidiariamente Lei nº. 8.666/93  
PRAZO: 06 (seis) meses  
VALOR: R\$ 900.180,00 (novecentos mil e cento e oitenta reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.478/2015  
CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Governo  
CONTRATADA: ER Entretenimento Promoções e Eventos Ltda - ME  
OBJETO: contratação de empresa especializada na estrutura de eventos  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão SRP nº. 027/2015  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005, Decreto Municipal nº. 426/2015, Portaria nº 523/20158, subsidiariamente Lei nº. 8.666/93  
PRAZO: 06 (seis) meses  
VALOR: R\$ 702.367,54 (setecentos e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais, cinqüenta e quatro centavos)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.478/2015  
CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Governo  
CONTRATADA: BZ Sonorização e Eventos Ltda - ME  
OBJETO: contratação de empresa especializada na estrutura de eventos  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão SRP nº. 027/2015  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005, Decreto Municipal nº. 426/2015, Portaria nº 523/20158, subsidiariamente Lei nº. 8.666/93  
PRAZO: 06 (seis) meses  
VALOR: R\$ 647.510,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos e dez reais)



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA DE FAZENDA****INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ Nº 003. DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016**

Estabelece procedimentos para o preenchimento e o envio das Declarações Eletrônicas de Operações Imobiliárias - DEOPI - pelos sujeitos passivos obrigados no Decreto nº 689, de 27 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA da Cidade de Armação dos Búzios – RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 689, de 27 de outubro de 2016.

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Os sujeitos passivos obrigados a enviar a Declaração Eletrônica de Operações Imobiliárias - DEOPI, nos termos estabelecidos pelo Decreto nº 689, de 27 de outubro de 2016, deverão observar as disposições dessa Instrução Normativa.

**Art. 2º** - O envio da DEOPI contendo a relação completa das transações imobiliárias ocorridas no mês deverá ocorrer entre o primeiro e o último dia útil do mês seguinte à ocorrência dos registros imobiliários, e dar-se-á por meio de arquivo texto, com layout especificado nesta Instrução Normativa e enviado através do sítio eletrônico <http://www.buziosdigital.rj.gov.br/nfse.php>.

**Art. 3º** - Os arquivos contendo dados de DEOPI devem estar em formato XML UTF-8.

**Art. 4º** - Cada operação registrada no arquivo será descrita pelos seguintes registros:

- I - dados do declarante (Anexo I);
- II - dados da operação (Anexo II): cada operação terá apenas uma linha deste tipo, contendo todos os dados da operação e da guia de ITBI associada;
- III - dados do(s) imóvel(eis) transmitido(s) (Anexo III): cada operação deve conter tantas linhas deste tipo, quantos imóveis envolvidos na operação;
- IV - dados do(s) adquirente(s) e transmitente(s) (Anexo IV): cada DEOPI deve conter tantas linhas deste tipo, quantos adquirentes e transmitentes envolvidos na operação:

**§1º** - Para fins do disposto no inciso III, deverão ser informados os dados do cônjuge co-proprietário quando da aquisição parcial ou total de um imóvel por um casal, exceto quando o regime de casamento for de separação total de bens ou de separação parcial de bens, e neste caso houver alusão expressa de que um dos cônjuges não se torna proprietário do imóvel que está sendo adquirido.

**§2º** - Considera-se cônjuge co-proprietário a pessoa física que adquire conjuntamente com seu cônjuge a propriedade parcial ou total de um imóvel.

**Art. 5º** - Fazem parte desta Instrução Normativa os seguintes anexos:

- I - Anexo I: Dados do Declarante;
- II - Anexo II: Dados da Operação;
- III - Anexo III: Dados do(s) imóvel(eis) transmitido(s);
- IV - Anexo IV: Dados do(s) adquirente(s) e transmitente(s);
- V - Anexo V: Arquivo Exemplo; e
- VI - Anexo VI: Código e Descrições.

**Art. 6º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 04 de novembro de 2016.

**RENATO DE JESUS**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ANEXO I - Dados do Declarante**

Atributos Descrição

declaracaoDeopiDados da declaração DEOPI  
id\_declarante Identificação do Declarante (obrigatório, numérico, 6 dígitos)  
docto\_declarante Identificação do Documento do declarante (Obrigatório)  
inscricao\_declarante Identificação da Inscrição Municipal do declarante (Obrigatório)  
Código Descrição  
1 1º Cartório de Imóveis  
id\_declaracao  
Identificação da Declaração (Campo livre, alfanumérico, máximo de 7 dígitos, para uso do declarante identificar a sua declaração, conforme seus critérios)  
Referência da Declaração (obrigatório, numérico, 6 dígitos, no formato MMAAAA, onde MM corresponde ao mês e AAAA corresponde ao ano, referentes ao período de referência da declaração)  
tipo\_declaracao Tipo da Declaração (obrigatório, numérico, 1 dígito, sendo: 1 - Declaração Normal; 2 - Declaração de Retificação; 3-Declaração de Complemento)

**ANEXO II - Dados da Operação**

Operacoes Dados das Operações Imobiliárias (este grupo de dados se repete para cada operação imobiliária informada na declaração, sendo obrigatório a existência de pelo menos 01 (uma) ocorrência)  
operacao Conjunto de dados que representam uma operação  
id\_operacaoIdentificação da Operação (Campo livre, alfanumérico, máximo de 10 dígitos, para o declarante identificar a sua operação, conforme seus critérios)  
data\_registroData do Registro (obrigatório, numérico, 8 dígitos, no formato DDMMAAAA, onde DD corresponde ao dia, MM corresponde ao mês e AAAA corresponde ao ano, referentes à data de registro da operação imobiliária/lavatura)  
tributo\_incidente Tributo Incidente Sobre a Operação (obrigatório, numérico, 1 dígito, sendo: 1 - ITBI; 2 - ICD; 3 - Nenhum)  
tipo\_instrumento\_operacao Tipo de Instrumento da Operação (obrigatório, numérico, 1 dígito, sendo: 1 - Escritura Pública; 2 - Instrumento Particular com força de Escritura Pública; 3 - Carta de Arrematação em Hasta Pública; 4 - Outros)  
especie\_transacao Espécie da Transação (obrigatório quando o Tributo Incidente Sobre a Operação for igual ao ITBI, devendo ser vazio ("") em caso contrário. Numérico, 2 dígitos, conforme tabela em anexo "Espécie de Transação").  
processo\_itbi Número do Processo de ITBI (obrigatório quando o Tributo Incidente Sobre a Operação for igual ao ITBI, devem ser igual a zeros em caso contrário. Numérico, 10 dígitos, referente ao número do processo de ITBI da transação imobiliária (GUIAITBI), impresso no Documento de Arrecadação

Municipal - DAM, emitido pela Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios);  
valor\_recolhimento Valor do Recolhimento do ITBI (obrigatório quando o Tributo Incidente Sobre a Operação for igual ao ITBI, devendo ser igual a zeros em caso contrário. Numérico, máximo de 10 dígitos (oito inteiros e duas decimais), referente ao valor total pago do ITBI da transação imobiliária, impresso no Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios). Não deve ser editado.

**ANEXO III - Dados do(s) Imóvel(eis) Transmitidos**

imovel Conjunto de dados do Imóvel  
sequencialSequencial do Imóvel obrigatório, numérico, máximo de 14 dígitos, referente ao número do sequencial do imóvel no Cadastro Imobiliário (CADIMO) da Secretaria Municipal de Finanças, impresso no Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios; validar existência no CADIMO e vinculação do imóvel ao processo da transação imobiliária  
naturezaNatureza do Imóvel (obrigatório, alfabético, 1 dígito, sendo: T - Territorial; P - Predial)  
matricula\_rgi Matrícula do Imóvel no RGI (obrigatório, numérico, máximo de 10 dígitos, referente ao número da matrícula do imóvel no Cartório de Registro Geral de Imóveis declarante)  
id\_rgi Identificação do Registro do Imóvel no RGI (obrigatório, alfanumérico, 6 dígitos, referente à identificação do registro do imóvel (formato R-XXX ou AV-XXX) no Cartório de Registro Geral de Imóveis declarante)  
area\_total Área Total do Lote (obrigatório, numérico, máximo de 10 dígitos (oito inteiros e duas decimais), referente à área total do lote registrada para o imóvel);  
area\_construida Área Total Construída (obrigatório caso a Natureza informada seja P - Predial, caso contrário informar com zeros, numérico, 10 dígitos (oito inteiros e duas decimais), referente à área total construída registrada para o imóvel);  
logradouroLogradouro (obrigatório, alfanumérico, 60 dígitos, referente ao nome do logradouro do endereço do imóvel)  
numero\_predial Número do Predial (obrigatório, alfanumérico, máximo de 10 dígitos, referente ao número do endereço do imóvel de natureza predial no logradouro)  
numero\_unidade Número da Unidade (opcional, alfanumérico, máximo de 10 dígitos, referente ao número da unidade do imóvel quando este for parte integrante de uma edificação composta)  
complementoComplemento (opcional, alfanumérico, máximo de 20 dígitos, referente ao complemento do endereço do imóvel);  
bairroBairro (obrigatório, alfanumérico, máximo de 30 dígitos, referente ao bairro do endereço do imóvel)  
cep CEP (obrigatório, numérico, 8 dígitos, referente ao número do CEP do endereço do imóvel)

**ANEXO IV - Dados do(s) Adquirente(s) e Transmitente(s)**

sujeitos Dados dos Sujeitos Envolvidos na Operação Imobiliária (este grupo de dados se repete para cada sujeito envolvido na operação imobiliária, sendo obrigatório a existência de pelo menos 01 (uma) ocorrência para Tipo 1 (Adquirente) e pelo menos 01 (uma) ocorrência para Tipo 2 (Transmitente)):  
sujeito Dados do Sujeito  
tipo\_sujeito Tipo (obrigatório, numérico, 1 dígito, sendo: 1 - Adquirente; 2 - Transmitente)  
nomeNome Completo (obrigatório, alfanumérico, máximo de 55 dígitos, referente ao nome completo do sujeito envolvido na operação imobiliária)  
tipo\_documento Tipo de Documento (obrigatório, numérico, 1 dígito, sendo: 1 - CPF; 2 - CNPJ);  
numero\_documento Número do Documento (obrigatório, numérico, máximo de 14 dígitos, referente ao número do CPF ou do CNPJ em conformidade com o Tipo de Documento informado)  
percentualpercentual do Imóvel (obrigatório, numérico, máximo de 5 dígitos (três inteiros e dois decimais), referente ao percentual do imóvel que está sendo adquirido ou transmitido pelo sujeito envolvido na operação imobiliária)

**ANEXO V - Arquivo exemplo**

```
tipo_instrumento_operacao="1"
especie_transacao="08"
tributo_incidente="1"
processo_itbi="1502684788"
valor_recolhimento="15000000">
id_rgi="AV-345"
area_total="20000"
area_construida="10000"
logradouro="Visconde de Albuquerque"
numero_predial="2405"
numero_unidade="1204"
complemento="Bloco B"
bairro="Tamarineira"
cep="52051360"
numero_documento="40518891305"
percentual="10000"
numero_telefone="0034465987"
numero_documento="43499735164"
percentual="10000"
```

**ANEXO VI - Código e Descrições**

Cartórios- Código Descrição  
1 1º Cartório de Imóveis  
Tipo de Declaração  
Código Descrição  
1 Declaração Normal  
2 Declaração de Retificação  
3 Declaração de Complemento

Tributo Incidente  
Código Descrição  
1 ITBI  
2 ICD  
3 Nenhum

Tipo de Instrumento Operação  
Código Descrição  
1 Escritura Pública  
2 Instrumento Particular com força de Escritura Pública

3 Carta de Arrematação em Hasta Pública  
4 Outros

Espécies de Transação

Código Descrição

- 1 Compra e venda - SFH
- 2 Compra e venda
- 3 Compra e venda condicional
- 4 Dação em pagamento
- 5 Arrematação
- 6 Adjudicação
- 7 Sentença usucapião
- 8 Supletiva Manifestação de Vontade
- 9 Mandato em causa própria
- 10 Outro Contrato Translativo
- 11 Domínio útil
- 12 Usufruto - Instituição
- 13 Usufruto - Extinção
- 14 Cessão
- 15 Permuta - Bens
- 16 Permuta - Direitos
- 17 Compromisso de compra e venda
- 18 Compromisso - Cessão
- 19 Outra aquisição
- 20 Outro Ato judicial
- 21 Outro ato extrajudicial
- 22 Remissão
- 23 Promessa de Compra e Venda
- 24 Compra da nua propriedade
- 25 Promessa de cessão
- 26 Complemento do ITBI
- 27 Cessão direito hereditário
- 28 Resgate de enfiteuse
- 29 Revenda
- 30 Distrato
- 31 Cessão do Usufruto
- 32 Renúncia do usufruto
- 33 Repasse
- 34 Cisão
- 35 Incorporação
- 36 Fusão
- 37 Compra com reserva de usufruto
- 38 Reserva de usufruto
- 39 Meação
- 40 Aquisição de parte do imóvel
- 41 Lei 16.499/1999
- 42 Permuta de parte do imóvel
- 43 Arrematação Extrajudicial com SFH
- 44 Compra de parte da nua-propriedade
- 45 Permuta de fração ideal de terreno
- 46 Cessão do Usufruto
- 47 DESINCORPORAÇÃO
- 48 Excesso de Quinhão Hereditário
- 49 Consolidação da Propriedade Fiduciária
- 50 Desapropriação
- 51 Cessão de dir. de prom. comprador da Fração Ideal

Natureza

Código Descrição

T Territorial

P Predial

Tipo Sujeito

Código Descrição

1 Adquirente

2 Transmittente Tipo Documento Código Descrição

1 CPF

2 CNPJ

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
HUMBERTO ALVES DA SILVA**

Em atendimento ao Decreto nº 358 de 07 de maio de 2015 que institui a

**COMISSÃO DE INSERÇÃO URBANÍSTICA**

Em seu artigo 3º

**CONVOCA**

Os técnicos membros da comissão pessoalmente informados

**PARA REUNIÃO**

Dia 18 de novembro de 2016 as 10 horas na Secretaria de Desenvolvimento Urbano

**OBJETO:**

1- RIV - CONDOMÍNIO QUINTAS DO BOSQUE IIPProcesso 11.783/2016.

# RegularizAÇÃO

## Búzios não pode parar.

### Regularize suas dívidas com a sua cidade.

APROVEITE,  
IPTU E ISS  
COM ATÉ  
**90%**  
DE DESCONTO  
EM MULTAS E JUROS.







# Praça Dona Dita, Ferradura



SEU **IPTU**  
CONTRIBUIU  
PARA ESTA  
**OBRA**



# Nova Escola Eulina, São José



SEU **IPTU**  
CONTRIBUIU  
PARA ESTA  
**OBRA**







# Praça Mineli, Brava



SEU **IPTU**  
CONTRIBUIU  
PARA ESTA  
**OBRA**

#Búzios  
Melhor



# Unidade Básica de Saúde, Brava



SEU **IPTU**  
CONTRIBUIU  
PARA ESTA  
**OBRA**

#Búzios  
Melhor



# Regulariz **AÇÃO**

**Búzios não pode parar.**

**Regularize suas dívidas  
com a sua cidade.**

**Atendimento:**

**Seg a Sex de 8h até as 20h**

**Sáb das 9h as 13h**

**Postos de atendimento: Prefeitura,  
Praça Santos Dumont, Rasa, Cem Braças**

**22 - 2633-6011**

**22 - 2633-6035**

**APROVEITE,  
IPTU E ISS  
COM ATÉ  
90%  
DE DESCONTO  
EM MULTAS E JUROS.**



**BÚZIOS**  
P R E F E I T U R A

